



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 017, DE 03 FEVEREIRO DE 2025.

Processo Seletivo Simplificado Complementar.

“ Reabre inscrições para Contratação Temporária de Monitor Educacional ”.

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo à Lei Municipal nº 1.160, de 21 de Janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICO**, o seguinte:

I – Reabre Período das Inscrições- Monitor Educacional com Base na Lei nº 1.160 de 21 de janeiro de 2025.

Ficam abertas de **03 a 04 de fevereiro de 2025, até as 16hs** as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nas funções de **Monitor Educacional** com lotação em escola do sistema municipal de ensino, tendo em vista que houveram duas desistências de candidatas inscrita no PSS, no Edital 011 de 21 de janeiro de 2025, onde foram abertas 6 vagas, ficando assim a necessidade de nova contratação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 03 de fevereiro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos